



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

PARECER CONCLUSIVO

José Ricardo Rodrigues Mattar – Prefeito Municipal de Igarapava e Sandra Marcelo de Souza Paula – Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social usando das atribuições que lhes são conferidas, após análise, apresentam o presente PARECER, conforme segue:

Tendo procedido à verificação na prestação de contas da Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE IGARAPAVA - AMIGA**, referente aos recursos concedidos por esta municipalidade durante o exercício de 2023, demonstramos a seguir as informações de acordo com o artigo 200 das Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Entidade Beneficiária:	ASSOCIAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE IGARAPAVA - AMIGA	
CNPJ:	49.379.779/0001-97	
Responsável pela Entidade	Rita Aparecida Alvarenga	CPF: 546.453.366-49
Tipo de Repasse: Municipal / Federal / Estadual	Termo de Colaboração	Nº do Termo: 005/2018 Nº do Aditivo: 5º, 6º e 7º

I- Da Finalidade Estatutária da Entidade Beneficiada:

A sede da entidade está estabelecida no município de Igarapava localizada na Rua Capitão Vitoriano Machado, nº 565, Centro, CEP: 14.540-000 e encontra-se em regular funcionamento. Conforme artigo 2º, Cap. I, do Estatuto da entidade, a Associação de Crianças e Adolescentes de Igarapava - AMIGA, tem por finalidade:

- Executar serviços de assistência social em caráter continuado, permanente e planejado como instrumento de proteção social de crianças, adolescentes e seus familiares, em situação de risco e vulnerabilidade social, visando à garantia da vida e a prevenção da incidência de riscos, oferecendo cuidados, alimentação, esporte, cultura, lazer, cidadania, liberdade, dignidade, respeito, preservando e assegurando, por ações próprias e outros meios, as oportunidades e facilidades para a preservação de sua saúde física, mental e seus aperfeiçoamentos morais, intelectuais, sociais e dignidade como pessoa humana em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), com o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, o Decreto 6.308/2007, Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e a Lei 13.019/14;
- Manter a Instituição onde serão admitidas crianças e adolescentes de ambos os sexos, advindos de famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, sendo a admissão realizada dentro dos parâmetros de concessão de bolsas aos seus usuários de forma integralmente gratuita (parâmetros da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais);
- Buscar através de trabalho em rede parcerias, em conformidade com a Lei 13.019/17, com órgãos públicos e privados, Secretária de Assistência Social Conselho Municipal de Assistência Social, Ministério Público, entre outros, programas e projetos a serem desenvolvidos direcionado em favor da criança e do adolescente;
- Mobilização da opinião pública no sentido da participação dos diversos segmentos da sociedade no atendimento a criança e ao adolescente;
- Oferecer serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais garantindo a autonomia e os direitos dos usuários, bem como a universalidade e gratuidade no atendimento;
- Fomentar a existência de processos participativos dos usuários, visando a efetividade na execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais almejados pela associação;
- Trabalhar em consonância com as demais políticas públicas da seguridade social, inclusive realizando encaminhamentos;
- Trabalhar de forma interdisciplinar, prestando serviços organizados e planejados de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços socioassistenciais;
- Trabalhar em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com a faixa etária atendida. As ações ofertadas têm por finalidade complementar o trabalho social com famílias, promover o sentimento de pertença, promover o empoderamento social e fortalecer os vínculos familiares e sociais. As formas de intervenção social serão planejadas visando a criar situações desafiadoras que estimule e oriente aos usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território;
- Desenvolver ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros.

II- Quanto à descrição do objeto dos recursos repassados:

O presente Termo de Colaboração tem por objeto: forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas. Organizado à partir de percursos garantindo aquisições progressivas aos usuários, de acordo com seu ciclo de vida, crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, complementando o trabalho social com as famílias e prevenindo a ocorrência de situações de risco social, conforme detalhado no Plano de Trabalho aprovado pela Comissão de Seleção.

III- Quanto aos repasses financeiros realizados pelo Órgão Concessor e rendimentos:

Nota de Empenho	Fonte de Recurso	Data do Repasse	Valor Repassado (R\$)
294	MUNICIPAL	19/01/2023	1.500,00
1607	MUNICIPAL	14/02/2023	1.500,00
2564	MUNICIPAL	07/03/2023	1.500,00
4123	MUNICIPAL	11/04/2023	1.500,00
6029	MUNICIPAL	17/05/2023	1.500,00
7558	MUNICIPAL	15/06/2023	1.500,00
8878	MUNICIPAL	17/07/2023	1.500,00
10450	MUNICIPAL	10/08/2023	1.500,00
12431	MUNICIPAL	13/09/2023	1.500,00

Sandra Marcelo de Souza Paula



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000

CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO

PABX (16) 3173 – 8200

E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

13947	MUNICIPAL	17/10/2023	1.500,00
15492	MUNICIPAL	14/11/2023	1.500,00
16476	MUNICIPAL	08/12/2023	1.500,00
Saldo do Exercício Anterior			2.319,64
Total Repassado no Exercício			18.000,00
Receita com aplicações financeiras			112,01
Total disponível no exercício			20.431,65

Nota de Empenho	Fonte de Recurso	Data do Repasse	Valor Repassado (R\$)
217	FEDERAL	19/01/2023	1.550,00
1601	FEDERAL	14/02/2023	1.550,00
2558	FEDERAL	07/03/2023	1.550,00
4111	FEDERAL	19/04/2023	1.550,00
6021	FEDERAL	17/05/2023	1.550,00
7551	FEDERAL	15/06/2023	1.550,00
8876	FEDERAL	17/07/2023	1.550,00
10452	FEDERAL	10/08/2023	1.550,00
12433	FEDERAL	13/09/2023	1.550,00
13937	FEDERAL	18/10/2023	1.550,00
15468	FEDERAL	14/11/2023	1.550,00
16469	FEDERAL	08/12/2023	1.550,00
Saldo do Exercício Anterior			685,80
Total Repassado no Exercício			18.600,00
Receita com aplicações financeiras			129,06
Total disponível no exercício			19.414,86

Nota de Empenho	Fonte de Recurso	Data do Repasse	Valor Repassado (R\$)
3362	ESTADUAL	23/02/2022	4.144,50
4118	ESTADUAL	22/03/2022	1.381,50
6026	ESTADUAL	26/04/2022	1.381,50
7555	ESTADUAL	11/05/2022	1.381,50
8877	ESTADUAL	15/06/2022	1.381,50
10451	ESTADUAL	12/07/2022	1.381,50
12432	ESTADUAL	09/08/2022	1.381,50
13944	ESTADUAL	12/09/2022	1.381,50
15484	ESTADUAL	11/10/2022	1.381,50
16474	ESTADUAL	11/11/2022	1.381,50
Total Repassado no Exercício			16.578,00
Receita com aplicações financeiras			425,03
Total disponível no exercício			17.003,03

IV- Datas das respectivas prestações de contas

A Prestação de Contas foi entregue em 11 de janeiro de 2024. A beneficiária está ciente da aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade, e até o presente momento não foram aplicadas sanções à Entidade.

V- Os valores foram aplicados no objeto do repasse, conforme demonstrado abaixo:

RECURSO MUNICIPAL	
Recursos Humanos	18.140,79
Gêneros alimentícios	180,00
Locações Diversas	1.600,00
TOTAL	19.920,79

RECURSO FEDERAL	
Recursos Humanos	17.053,63
Locações Diversas	800,00
TOTAL	17.853,63

Tom Paulo

J. L. S.
D.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000

CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO

PABX (16) 3173 – 8200

E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

RECURSO ESTADUAL	
Gêneros alimentícios	11.265,59
Outros materiais de consumo	1.316,00
Outros Serviços de Terceiros	3.220,00
Locações Diversas	1.200,00
TOTAL	17.001,59

VI- Da devolução de eventuais glosas/restituições:

Não houve valores glosados para devolução em 2023, mas foi apurado saldo no Recurso Municipal de R\$510,86 e Federal de R\$1.561,23, ambos autorizados para uso no próximo exercício pela gestora do termo de colaboração e prefeito. O Recurso Estadual no valor R\$1,44 foi devolvido aos cofres públicos.

VII- Cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria:

Os resultados alcançados em 2023 foram favoráveis, uma vez que os recursos públicos foram aplicados em conformidade com o objeto do repasse. Durante o período informado, a Instituição cumpriu com todas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.

VIII- Quanto à regularidade dos gastos e sua contabilização:

A regularidade dos gastos efetuados e a sua contabilização foram atestadas de acordo com o relatório anexo a Prestação de Contas e enviado ao Controle Interno do Órgão Concessor.

IX- Não se aplica.

X- Quanto aos documentos de despesa:

Foram escaneados as vias originais dos documentos da prestação de contas pela entidade, estando devidamente assinados pelos seus representantes, onde consta a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse, do número de ajuste, assim como a identificação do órgão repassador a que se referem. Este órgão concessor analisou o Demonstrativo Integral de Receitas e Despesas – RP10 e tudo está de acordo com as receitas repassadas e as despesas executadas.

XI- Quanto à regularidade dos encargos trabalhistas

Os encargos trabalhistas, referentes às despesas com pessoal, foram recolhidos regularmente pela entidade, comprovados mediante apresentação de certidão negativa de débitos previdenciários, autuado no processo da prestação de contas.

XII- Quanto aos princípios:

A entidade atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade. As informações da parceria constam no Portal de Transparência do Órgão Concessor e da beneficiária, atendendo aos Comunicados SDG's do TCE/SP e a Lei de Acesso a Informação nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. O site da beneficiária apresentou instabilidade, mas a própria se prontificou a solucionar o problema.

XIII- Quanto ao Controle Interno:

O Controle Interno do Órgão Público Concessor existe e está em regular funcionamento e tem como servidora de carreira: GIOVANA GABRIELI CAMPOS IENNY, CPF 406.540.438-09 – nomeada através da Portaria nº 9463/21.

XIV- Quanto ao acompanhamento e fiscalização:

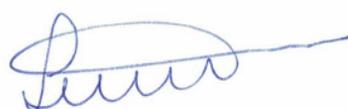
A Comissão de Monitoramento e Avaliação, após análise das atividades realizadas e das prestações de contas enviadas pela Organização da Sociedade Civil, concluiu que a entidade executou a proposta apresentada no Plano de Trabalho, alcançando as metas e resultados estabelecidos no Termo de Colaboração.

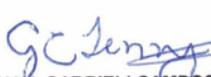
CONCLUSÃO

Diante das informações contidas no processo e considerando que os recursos foram aplicados para os fins programados para o Termo de Colaboração firmado, resolvem emitir PARECER FAVORÁVEL à Prestação de Contas do exercício de 2023, ressalvada a possibilidade da constatação de futuras irregularidades, que porventura venham a ser apuradas.

Igarapava, 15 de março de 2024.


SANDRA MARCELO DE SOUZA PAULA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL


LORRAINE PIO CAMPOS DOS SANTOS
FISC. PREST. CONTAS 3º SETOR


GIOVANA GABRIELI CAMPOS IENNY
CONTROLE INTERNO


JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL